



AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.
CNPJ/MF 33.050.071/0001-58
NIRE 3330005494-4
Companhia Aberta de Capital Autorizado

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 27 de abril de 2020.

1. Data, Hora e Local

No dia 27 de abril de 2020, às 11:00 horas, na sede social da Ampla Energia e Serviços S.A. (“Companhia”), na Praça Leoni Ramos, nº 01, na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro.

2. Edital de Convocação

Edital de Convocação regularmente publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro nos dias 08, 13 e 14 de abril de 2020, às folhas 11, 43 e 25 respectivamente; e no Jornal O Fluminense nos dias 11, 13 e 14 de abril de 2020, às folhas 05, 05 e 05, respectivamente.

3. Publicações

Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores Independentes publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro no dia 16 de março de 2020 às fls. 03 a 13 e no jornal O Fluminense no dia 16 de março de 2020, às fls. 04 a 10, nos termos do art. 133 da Lei 6.404/76.

4. Presenças

Acionista representando mais de 2/3 do capital social com direito a voto, conforme verificado no Livro de Presença de Acionistas. Presentes também o Sr. Mario Fernando de Melo Santos, Presidente do Conselho de Administração; o Diretor-Presidente da Companhia, o Sr. Artur Manuel Tavares Resende; a Diretora Jurídica da Companhia, Sra. Cristine de Magalhães Marcondes, o responsável pela contabilidade da Companhia, o Sr. Renato Resende Paes; e o Sr. Tiago de Sá Barreto Bezerra, contador, inscrito no CRC: CE-024436/O-5, portador do RG nº 2001002061367 e inscrito no CPF/MF sob o nº 016.315.223-37, representante da BDO RCS Auditores Independentes S.S, auditor independente da Companhia, em atenção ao §1º do artigo 134 da Lei 6.404/76.

5. Mesa

Presidente – Mario Fernando de Melo Santos
Secretária – Maria Eduarda Fischer Alcure



6. Ordem do Dia

- I. Aprovação das contas dos Administradores; exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2019, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes;
- II. Destinação do lucro líquido do exercício de 2019 e distribuição de dividendos;
- III. Fixação da remuneração global anual dos Administradores da Companhia até a Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2021;
- IV. Substituição, pelo acionista controlador, de membros do Conselho de Administração da Companhia; e
- V. Uma vez instalado o Conselho Fiscal, eleição de seus membros e fixação de sua remuneração, nos termos do artigo 161 da Lei nº 6.404/76.

7. Deliberações Tomadas pelo Acionista Presente

Após análise e discussão dos temas constantes da ordem do dia e respectivos documentos colocados à disposição do acionista, foi deliberado e aprovado o seguinte:

7.1. Quanto ao item (i) da Ordem do Dia, foram aprovados, pelo acionista presente, tendo sido computados 166.190.933 votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, o Relatório da Administração da Companhia e as Demonstrações Financeiras do Exercício Social encerrado em 31/12/2019, acompanhado do respectivo Parecer dos Auditores Independentes.

7.2. Quanto ao item (ii) da Ordem do Dia, foi aprovada, pelo acionista presente, tendo sido computados 166.190.933 votos a favor, nenhum voto contra e nenhuma abstenção, a proposta da administração da Companhia quanto à destinação do lucro líquido da seguinte forma: do lucro líquido do exercício de 2019, no montante total de R\$279.257.723,99 (duzentos e setenta e nove milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, setecentos e vinte e três reais e noventa e nove centavos), adicionado ao valor correspondente à reversão de dividendos prescritos, no valor de R\$55.700,97 (cinquenta e cinco mil, setecentos reais e noventa e sete centavos), dos quais R\$13.962.886,20 (treze milhões, novecentos e sessenta e dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte centavos) serão destinados à reserva legal, ficando, portanto, o valor líquido de R\$265.350.538,76 (duzentos e sessenta e cinco milhões, trezentos e cinquenta mil, quinhentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos), o qual se propõe destinar da seguinte forma: (i) o montante de R\$66.337.634,69 (sessenta e seis milhões, trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) será destinado ao pagamento de dividendos; e (ii) o saldo, no valor de R\$199.012.904,07 (cento e noventa e nove milhões, doze mil, novecentos e quatro reais e sete centavos), o qual subtraído ao valor de R\$51.055.241,16 (cinquenta e um milhões, cinquenta e cinco mil, duzentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos), correspondente ao resultado de benefício pós-emprego (perda atuarial), que totaliza R\$147.957.662,91 (cento e quarenta e sete milhões,



novecentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e um centavos), propõe-se que seja destinado à reserva de reforço de capital de giro da Companhia, nos termos do art. 27, parágrafo 1º, do Estatuto Social.

7.2.1. Os dividendos ora aprovados terão o seu pagamento efetuado até 31.12.2020, em uma ou várias parcelas, sem a incidência de qualquer atualização monetária, conforme disponibilidade de caixa, aos acionistas titulares de ações da Companhia no final do dia 27 de abril de 2020, observada a seguinte distribuição:

Natureza	Ações Ordinárias
Dividendos	R\$0,39810306 por ação

As ações serão negociadas ex dividendos a partir de 28 de abril de 2020.

7.3. Quanto ao item (iii) da Ordem do Dia, foi aprovada, pelo acionista presente, tendo sido computados 166.190.933 votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a remuneração global anual da Administração da Companhia, até a próxima Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2021, no montante máximo de R\$14.435.975,63 (catorze milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

7.3.1. Considerando o montante da remuneração global anual da Administração da Companhia ora aprovado, o acionista presente, aprovou, tendo sido computados 166.190.933 votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, o valor máximo de R\$ 100.050,00 (cem mil e cinquenta reais) a ser distribuído aos membros do Conselho de Administração da Companhia, sendo que cada membro remunerado receberá a título de remuneração a quantia de R\$2.801,54 (dois mil, oitocentos e um reais e cinquenta e quatro centavos) por cada Reunião do Conselho de Administração da qual participar e, ainda, que o saldo restante, de R\$ 14.307.857,07 (catorze milhões, trezentos e sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sete centavos) corresponderá à remuneração máxima dos membros da Diretoria, entre rendimentos fixos e variáveis.

7.4. Quanto ao item (iv) da Ordem do Dia, foi aprovada, pelo acionista presente, tendo sido computados 166.190.933 votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a eleição da Sra. **ANNA PAULA HIOTTE PACHECO**, brasileira, divorciada, engenheira elétrica, portadora do documento de identidade nº 10642334-6, expedido pelo IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 043.007.817-02, com endereço profissional na Praça Leoni Ramos, nº. 01, 3º andar, bloco 2, São Domingos, Niterói - RJ, CEP: 24.210-205, para o cargo de Membro Efetivo do Conselho de Administração, em substituição à Sra. Déborah Meirelles Rosa Brasil, que renunciou em 13/03/2020; Sra. **MÁRCIA SANDRA ROQUE VIEIRA SILVA**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da identidade nº 2003002198717, SSP/CE, inscrita no CPF/MF sob o nº 27538230300, com domicílio profissional na Rua Padre Valdevino, 150, Centro, Fortaleza - CE, CEP: 60.135-040 para



o cargo de Membro Efetivo do Conselho de Administração, em substituição à Sra. Monica Hodor, que renuncia nesta data; e Sr. **ALAIN ROSOLINO**, italiano, casado, economista, portador do RNM nº V8353060, inscrito no CPF/MF sob o nº 065.642.077-43, com endereço profissional na Praça Leoni Ramos, nº 1, bloco 1, 5º andar, São Domingos, Niterói, RJ, CEP: 24210-205, para ocupar o cargo de Membro Suplente do conselheiro titular MARIO FERNANDO DE MELO SANTOS, em substituição ao Sr. Carlos Ewandro Naegele Moreira, que desligou-se da Companhia em 30/09/2019.

Nesse sentido, a composição do Conselho de Administração passa a ser a seguinte:

Membros Titulares	Cargos
Mario Fernando de Melo Santos	Presidente do Conselho de Administração
Nicola Cotugno	Vice-Presidente do Conselho de Administração
Anna Paula Hiotte Pacheco	Membro efetivo
Guilherme Gomes Lencastre	Membro efetivo
Márcia Sandra Roque Vieira Silva	Membro efetivo
Otacilio de Souza Junior	Membro efetivo

Membros Suplentes	Cargos
Alain Rosolino	Membro suplente de Mario Fernando de Melo Santos
José Nunes de Almeida Neto	Membro suplente de Nicola Cotugno
Cristine de Magalhães Marcondes	Membro suplente de Anna Paula Hiotte Pacheco
Márcia Massotti de Carvalho	Membro suplente de Guilherme Gomes Lencastre
Michelle Rodrigues Nogueira	Membro suplente de Márcia Sandra Roque Vieira Silva
Luiz Carlos Franco Campos	Membro suplente de Otacilio de Souza Junior

7.4.1. Foi informado pelo acionista controlador que os conselheiros ora eleitos, possuem as qualificações necessárias e cumprem os requisitos legais para a eleição.

7.4.2. Os conselheiros ora eleitos terão o mandato coincidente com os demais membros do Conselho de Administração, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária de 2022 e serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura de (i) declaração de que possuem qualificações necessárias e cumprem os requisitos estabelecidos no artigo 147 e parágrafos da Lei das S.A., para o exercício do respectivo cargo, e de que não possuem qualquer impedimento legal que obste sua eleição, nos termos da Instrução CVM nº 367/2002; e (ii) de termo de posse, lavrado no livro de atas do Conselho de Administração.

7.5. Quanto ao item (v) não houve solicitação de instalação do conselho fiscal.



8. Informações

8.1. Foi informado que as publicações ordenadas pela lei continuarão a ocorrer, no mínimo, nos jornais: O Fluminense e Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

9. Encerramento e Lavratura da Ata

Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário para a lavratura da presente Ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada pelo Acionista presente Enel Brasil S.A., pelo Presidente da Assembleia e pela Secretária.

Niterói, 27 de abril de 2020.

Mario Fernando de Melo Santos
Presidente

Maria Eduarda Fischer Alcure
Secretária